



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Coordenação de Projetos e Orçamentos/DIENG
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 8/2026 -
CPO/DIENG/DINFRA/RE/IFRN

8 de abril de 2026

Assunto: Análise de Proposta de Processo Licitatório – **Concorrência nº 90001/ 2025 – IFRN CAMPUS NATAL CENTRO HISTÓRICO.**

Objeto: Reforma, Modernização e Adequação da Biblioteca Débora Machado do Campus do IFRN Natal Centro Histórico. Objeto: Reforma, Modernização e Adequação da Biblioteca Débora Machado do Campus do IFRN Natal Centro Histórico.

Ao Diretor de Licitações

Sr. Júlio Cesar Carneiro Camilo

Após análise da documentação apresentada pela empresa **ZIRCONE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **49.509.595/0001-02**, que foi solicitada no Parecer nº 7/ 2026 - CPO/ DINFRA/ RE/ IFRN, referente a Concorrência nº 9001/2 025 - IFRN Campus Natal Centro Histórico, seguem as considerações:

1. A empresa **não corrigiu satisfatoriamente** os índices das composições dos itens *4.11 - Pintura Intermediária com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliamida de dois componentes com pistola airless, uma demão, espessura de 160 µm e 4.12 - Pintura de acabamento com tinta de poliuretano acrílico de dois componentes com pistola airless, uma demão, espessura de 70 µm.*
2. A empresa **revisou e corrigiu** as composições de custos dos demais itens da planilha orçamentária apresentada que são materialmente relevantes.

Diante do acima exposto e mesmo após a análise dos documentos apresentados, esta Diretoria (DIENG) conclui que a proposta da empresa **NÃO ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS LEGAIS**, e não apresenta condições favoráveis para prosseguimento do certame licitatório.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Roselaine Solon Medeiros
Engenheira Civil – Reitoria IFRN
CREA: 210.463.410-5 – SIAPE: 1734715

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roselaine Solon Medeiros, ENGENHEIRO-AREA**, em 08/04/2026 11:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1053557

Código de Autenticação: 36471b41bb

